



TERMO ADITIVO Nº 001/2021

Termo de Aditivo 001/2021 ao Contrato nº 004/2021, que entre si celebram o Público Consórcio Rio Guandu e a Empresa Projeta Tecnologia Ltda.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 001/2021 ao Contrato nº 004/2021, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, de um lado o **CONSÓRCIO RIO GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 101, 1º andar, Bairro Centro - Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado por seu **Presidente**, Sr. **Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351- ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e, de outro lado PROJETA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.358/0001-55, com sede na Rua Ignácio Higino, nº 2673, salas 107 e 108, Edifício Mubadalla Office, Vila Velha/ES, CEP 29.101-08, representada neste ato por seus sócios: o Sr. Alexandrino Nonato de Oliveira Barros, inscrito no CPF n.º 922.894.016-68, casado, residente e domiciliado em Resende/RJ, o Sr. José Couto de Almeida, inscrito no CPF n.º 417.858.437-53, casado, residente e domiciliado em Rio de Janeiro/RJ, a Sra. Juliana Vaz Pacheco inscrita no CPF n.º 113.889.117-79, solteira, residente e domiciliada em Nova Iguaçu/RJ, denominada doravante **CONTRATADA**, com amparo legal no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Fica acrescido o percentual de 20,19% a partir de 03/07/2021, o que perfaz um valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sobre o valor inicial atualizado do contrato acima descrito, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ACRESCIDO

2.1 - Será acrescido os serviços de locação, implantação e treinamento do Sistema E-social, conforme especificações técnicas constantes no anexo deste termo de aditamento.



2.3 Em razão do acréscimo do serviço, a Cláusula Segunda do Contrato passa a vigor com o acréscimo das especificações técnicas constantes no anexo deste termo de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO VALOR ACRESCIDO

3.1 Em razão do acréscimo de valor, a Cláusula Vigésima do contrato passa a vigor com a seguinte redação:

20.1 O Valor global no presente contrato corresponde a R\$ 26.195,84 (vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e o valor mensal de R\$ 2.444,89 a partir de 03 de julho de 2021 até 03 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 16 de junho de 2021.


CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
CHRISTIANO SPADETTO
CONTRATANTE


PROJETA TECNOLOGIA LTDA
ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

02) Artemiel - 085.173.537-14